

1 **Ata da Reunião Plenária Ordinária nº 3168, de 13 de abril de 2026.** Aos  
2 treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas,  
3 o Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina – CEE/SC, reuniu-se em  
4 Sessão Plenária Ordinária, em ambiente virtual, nos termos do art. 14 do  
5 Regimento Interno, sob a presidência da conselheira Patrícia Lueders, tendo  
6 como vice-presidente a conselheira Simone Schramm e como secretário da  
7 Mesa Diretora o conselheiro Celso Lopes de Albuquerque Junior, com a  
8 participação dos conselheiros titulares: Adécio Machado dos Santos; Alex  
9 Cleidir Tardetti; Ana Cláudia Collaço de Mello; Antônio Carlos Nunes; Claudio  
10 Luiz Orço; Diogo Raimundo Martins; Felipe Felisbino; Luciane Bisognin Ceretta;  
11 Maurício Fernandes Pereira; Mehran Ramezani; Moisés Diersmann; Natalino  
12 Uggioni; Osvaldir Ramos; Solange Salette Sprandel da Silva; Sônia Regina  
13 Victorino Fachini; e Tito Lívio Lermen; bem como dos conselheiros suplentes  
14 Débora Carla Melo e Pimenta e Raimundo Zumblick, conforme folha de  
15 presença. A sessão foi declarada aberta pela presidente Patrícia Lueders, que  
16 saudou os conselheiros e todos os demais participantes, destacando que a  
17 sessão plenária ordinária de nº 3168 daria continuidade ao estudo que o  
18 Conselho vem desenvolvendo sobre o impacto do uso de telas na vida dos  
19 estudantes, com enfoque especial na aprendizagem. Na abertura, a presidente  
20 solicitou aos conselheiros que registrassem presença no chat da reunião virtual  
21 e apresentou o convidado da tarde, Dr. Felipe Becker, médico psiquiatra e  
22 psicoterapeuta, membro titular da Sociedade Brasileira de Psiquiatria, fundador  
23 e coordenador, desde 2012, do primeiro serviço de internação psiquiátrica  
24 infantojuvenil de Santa Catarina, no Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria,  
25 em Joinville/SC, e membro da Frente Parlamentar de Estudos para Combate a  
26 Crimes Digitais do Estado de São Paulo/SP. Usando da palavra, o Dr. Felipe  
27 Becker agradeceu o convite e expôs o tema “O impacto do uso das telas na  
28 vida dos estudantes”, com base em evidências científicas e na experiência  
29 clínica com crianças e adolescentes em sofrimento psíquico, salientando que a  
30 sociedade ainda não dimensiona a gravidade do uso excessivo de dispositivos  
31 digitais. Destacou que o cérebro em desenvolvimento é particularmente  
32 vulnerável à hiperestimulação e à “pancadaria de informações” das telas, que  
33 competem com experiências concretas de interação, exploração do ambiente e  
34 construção de vínculos, razão pela qual referências internacionais em Pediatria  
35 e Psiquiatria recomendam a ausência de telas na primeira infância e limites  
36 rígidos nas demais faixas etárias. Abordou mudanças no contexto familiar – pais  
37 mais velhos, menos filhos, rotina intensa de trabalho, ingresso precoce das  
38 crianças na escola – observando que a instituição escolar vem se tornando, na  
39 prática, o principal espaço de referência para muitos estudantes, embora o  
40 papel estruturante da família permaneça insubstituível, sobretudo até os sete  
41 anos de idade. Assinalou que a delegação excessiva às telas reduz ainda mais  
42 a influência parental, podendo ser interpretada pelas crianças como rejeição ou  
43 abandono, com repercussões em autoestima, regulação emocional e  
44 comportamento. Defendeu a necessidade de “alfabetizar as emoções” no  
45 âmbito familiar, por meio de diálogo cotidiano sobre sentimentos e situações  
46 vividas. Relatou pesquisa realizada em 2019 com pacientes internados por  
47 tentativa de suicídio, cuja média diária de uso de telas foi de oito a nove horas,  
48 com uso frequente durante a madrugada, em prejuízo do sono profundo e  
49 reparador, o que agrava irritabilidade, ansiedade, desregulação  
50 comportamental e dificuldades de atenção, memória e aprendizagem.

51 Apresentou estudos internacionais que evidenciam queda expressiva nos  
52 desempenhos em leitura, ciências e matemática, associando tal declínio à  
53 expansão dos smartphones, a partir de 2012, e ao aumento abrupto do tempo  
54 de tela durante a pandemia de Covid-19. Diferenciou o “uso por intenção”  
55 (quando se recorre à tecnologia com objetivo definido) do “uso por indução”  
56 (consumo passivo de conteúdos em sequência, com gratificação imediata e  
57 sem esforço), alertando que este último reduz a disposição para o esforço, a  
58 leitura profunda e atividades que exigem concentração, além de favorecer  
59 dependência. Elencou sinais precoces de possível dependência de telas, como  
60 substituição de atividades antes prazerosas pelo isolamento em dispositivos,  
61 sono ruim, inquietação motora, pensamento acelerado, empobrecimento da  
62 convivência presencial e da empatia, enfatizando que os prejuízos são ainda  
63 maiores em crianças com transtornos do neurodesenvolvimento, como autismo  
64 e TDAH. Comparando estudos, referiu que a dependência de telas, inicialmente  
65 aproximada da dependência de maconha, hoje é cotejada com a de heroína  
66 em termos de mecanismos de recompensa e abstinência, mencionando, entre  
67 adultos jovens, o aumento de pessoas que não estudam nem trabalham, o  
68 crescimento do número de homens que permanecem na casa dos pais e  
69 índices elevados de auto-relato de vício em jogos eletrônicos e pornografia,  
70 com sentimentos de vazio e falta de propósito. Quanto às medidas de  
71 prevenção, defendeu a ausência de telas na primeira infância, rotinas claras de  
72 uso com limites de tempo e concentração em momentos específicos, proibição  
73 de telas na hora anterior ao sono e retirada de dispositivos dos quartos,  
74 vedação do isolamento prolongado com telas, prática obrigatória de atividade  
75 física e fortalecimento da convivência familiar sem dispositivos, desencorajando  
76 o uso de telas como “babá eletrônica”. Manifestou-se totalmente contrário ao  
77 uso de celular em sala de aula, argumentando que, mesmo desligado, o  
78 aparelho compete com a atenção e prejudica a aprendizagem, e que a escola  
79 deve ser espaço protegido de distrações digitais. Ao tratar da relação entre  
80 quadros psiquiátricos e uso de telas, destacou a Psiquiatria como  
81 especialidade responsável pela avaliação de comportamento, conduta e  
82 emoções em crianças e adolescentes, defendendo diagnósticos cautelosos,  
83 que considerem contexto familiar, rotina, sono, uso de dispositivos e fatores  
84 estressores (como depressão pós-parto e conflitos parentais), e criticou a  
85 utilização acrítica de testagens como base exclusiva para diagnóstico de TDAH  
86 e autismo, sem correlação com história clínica detalhada, observação  
87 longitudinal e manejo prévio de fatores ambientais, inclusive o controle de  
88 telas. Ao final da exposição, a presidente agradeceu ao palestrante, registrando  
89 que as informações apresentadas, embora preocupantes, são fundamentais  
90 para o aprofundamento do debate sobre o impacto das telas na aprendizagem  
91 e no desenvolvimento integral dos estudantes, e abriu espaço para  
92 manifestações e perguntas dos conselheiros. Usou da palavra o conselheiro  
93 Celso, que agradeceu a apresentação, ressaltou a inquietação dos  
94 conselheiros diante da gravidade dos dados e questionou como o Conselho, os  
95 professores e os educadores, a partir de seu papel na formulação de políticas  
96 públicas, podem contribuir para disseminar esse conhecimento e reduzir o  
97 crescimento do uso excessivo de telas. Em resposta, o Dr. Felipe reiterou que  
98 o quadro é ainda mais grave do que se imagina e destacou a necessidade de  
99 políticas públicas que envolvam formação de profissionais de saúde e  
100 educação, campanhas de orientação a pais, regulamentação do uso de

101 dispositivos em contextos educativos e fortalecimento da Psiquiatria na  
102 avaliação de crianças e adolescentes, evitando diagnósticos e medicalizações  
103 precipitados. A conselheira Elizabete solicitou a opinião do palestrante sobre a  
104 legislação que proíbe o uso de celular nas escolas e sobre o uso de telas para  
105 alimentar crianças em restaurantes. O Dr. Felipe manifestou-se favorável à  
106 proibição de celulares na escola, afirmando que a simples disponibilidade do  
107 aparelho interfere na atenção e no processamento cognitivo, e considerou  
108 “absurda” a utilização de telas durante as refeições, momento essencial para a  
109 autorregulação, as habilidades sociais e a convivência familiar. Na sequência, a  
110 conselheira Simone ressaltou a importância da continuidade do tema no âmbito  
111 do Conselho, mencionou campanhas do Conselho Regional de Medicina e de  
112 entidades locais, como a “Escola de Pais” e ações de comunicação em  
113 Joinville, e relatou experiências pessoais que privilegiam brincadeiras ao ar  
114 livre, jogos de tabuleiro e leitura com os netos. O Dr. Felipe reforçou que a  
115 primeira infância, especialmente até os três anos e, depois, até os seis ou sete  
116 anos de idade, é fase crítica para a estruturação emocional e o  
117 desenvolvimento de habilidades de autorregulação, empatia e aprendizagem,  
118 recomendando ausência ou máxima restrição de telas nesse período. A  
119 conselheira Débora agradeceu a exposição, assinalando, com humor, a  
120 preocupação de conselheiros e avós, e destacou a dificuldade de distinguir, na  
121 prática, entre transtornos de personalidade, transtornos de aprendizagem e  
122 efeitos de falta de limites. O Dr. Felipe esclareceu que a personalidade está em  
123 desenvolvimento até cerca dos dezoito anos e que relações afetivas com pais e  
124 cuidadores moldam esse processo, enfatizando que a avaliação psiquiátrica  
125 deve considerar sono, uso de telas, contexto familiar, depressão pós-parto e  
126 corresponsabilidade dos pais, sendo frequente a redução de sintomas infantis  
127 quando se tratam questões emocionais dos adultos e se organiza a rotina  
128 familiar. Registrou-se que os conselheiros manifestaram interesse em  
129 aprofundar informações sobre ações para prevenção do uso excessivo de telas  
130 por crianças e adolescentes, por meio de campanhas, documentos  
131 orientadores, formação de profissionais e articulação interinstitucional.  
132 Encerrado o bloco de perguntas, a presidente Patrícia Lueders agradeceu, em  
133 nome do Conselho, a contribuição do Dr. Felipe Becker, ressaltou que o  
134 CEE/SC vem aprofundando o estudo sobre o impacto das telas na  
135 aprendizagem, em continuidade à exposição da Dra. Rose Terezinha  
136 Marcelino, e destacou que as reflexões subsidiarão eventual elaboração de  
137 documentos orientadores. Em seguida, anunciou o encerramento, informando  
138 que a sessão prosseguiria com a pauta interna, ocasião em que o palestrante  
139 agradeceu a oportunidade e despediu-se. Na continuidade dos trabalhos, a  
140 presidente passou a palavra ao secretário da Mesa Diretora, conselheiro Celso  
141 Lopes de Albuquerque Junior, para os informes da Secretaria. **IFORMES DA**  
142 **SECRETARIA:** O secretário cumprimentou a todos e apresentou, inicialmente,  
143 os aniversariantes do mês de abril, formulando votos de felicidades, paz e  
144 saúde, em nome do Conselho. Em seguida, informou o recebimento de  
145 expediente referente a convite para o lançamento e sanção do Projeto de Lei nº  
146 2.614/2024, que aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2026–  
147 2036, em cerimônia a realizar-se no dia seguinte, no Salão Nobre do Palácio  
148 do Planalto, em Brasília/DF, convite esse encaminhado à presidente do  
149 Conselho. Na sequência, o secretário procedeu à leitura dos processos com  
150 terminalidade nas comissões, na data de 13 de abril de 2026, conforme

151 apresentados: COMISSÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **01. PROCESSO SED**  
 152 **51727/2026 – Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina –**  
 153 **JOAÇABA – SC.** OBJETO: Mudança de denominação do estabelecimento de  
 154 ensino de Colégio Superativo para Colégio UNOESC Joaçaba, Município de  
 155 Joaçaba. RELATOR: Osvaldir Ramos. DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado  
 156 por unanimidade dos presentes. PARECER: CEDB Nº 029/2026. **02.**  
 157 **PROCESSO SED 50127/2026 – Fundação Universidade do Oeste de Santa**  
 158 **Catarina – JOAÇABA – SC.** OBJETO: Mudança de denominação do  
 159 estabelecimento de ensino de Colégio Superação para Colégio UNOESC  
 160 Videira, Município de Videira. RELATOR: Osvaldir Ramos. DECISÃO DA  
 161 COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes. PARECER: CEDB Nº  
 162 030/2026. **03. PROCESSO SED 59424/2026 – Fundação Universidade do**  
 163 **Oeste de Santa Catarina – JOAÇABA – SC.** OBJETO: Mudança de  
 164 denominação do estabelecimento de ensino de Colégio UNOESC de Educação  
 165 Inovadora para Colégio UNOESC São Miguel do Oeste, Município de São  
 166 Miguel do Oeste. RELATOR: Osvaldir Ramos. DECISÃO DA COMISSÃO:  
 167 Aprovado por unanimidade dos presentes. PARECER: CEDB Nº 031/2026. **04.**  
 168 **PROCESSO SED 51699/2026 – Fundação Universidade do Oeste de Santa**  
 169 **Catarina – Joaçaba – SC.** OBJETO: Mudança de denominação do  
 170 estabelecimento de ensino de Colégio UNOESC para Colégio UNOESC  
 171 Chapecó, Município de Chapecó. RELATOR: Osvaldir Ramos. DECISÃO DA  
 172 COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes. PARECER: CEDB Nº  
 173 032/2026. **05. PROCESSO SED 52798/2026 – Fundação Universidade do**  
 174 **Oeste de Santa Catarina – Joaçaba – SC.** Objeto: Mudança de denominação  
 175 do estabelecimento de ensino de Colégio Superativo Capinzal para Colégio  
 176 UNOESC Capinzal, Município de Capinzal. RELATOR: Osvaldir Ramos.  
 177 DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes.  
 178 PARECER: CEDB Nº 033/2026. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO  
 179 PROFISSIONAL. **01. PROCESSO SED 215981/2025 - Centro Catarinense de**  
 180 **Educação Superior Ltda. - CHAPECÓ – SC.** OBJETO: Atualização do Projeto  
 181 Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Saúde Bucal, Eixo  
 182 Tecnológico de Ambiente e Saúde, na forma concomitante e subsequente,  
 183 modalidade presencial, ofertada pela Faculdade de Educação Superior de  
 184 Chapecó - FACESC, Município de Chapecó. RELATOR: Mehran Ramezani.  
 185 DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes.  
 186 PARECER: CEDP Nº 034/2026. **02. PROCESSO SED 190043/2025 - AERO**  
 187 **TD Escola de Aviação Civil Ltda. ME. – FLORIANÓPOLIS - SC.** OBJETO:  
 188 Mudança de denominação da mantenedora de TD Escola de Aviação Civil e  
 189 Consultoria de Eventos e Projetos Ltda. para AERO TD Escola de Aviação Civil  
 190 Ltda., e mudança de endereço da mantenedora, Município de Florianópolis.  
 191 RELATOR: Raimundo Zumblick. DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por  
 192 unanimidade dos presentes. PARECER: CEDP Nº 035/2026. Encerrados os  
 193 informes, a presidente agradeceu ao secretário e deu prosseguimento à Ordem  
 194 do Dia. **ORDEM DO DIA:** Foram apresentados e deliberados os seguintes  
 195 processos da Comissão de Educação Básica, todos aprovados por  
 196 unanimidade dos presentes na comissão e no plenário, nos termos da  
 197 pauta: **01. PROCESSO SED 217043/2025 - Fileo Educa Indaial Ltda. ME –**  
 198 **INDAIAL - SC.** Comissão de Educação Básica OBJETO: Credenciamento do  
 199 Colégio Fileo e autorização para o funcionamento do Curso de Ensino  
 200 Fundamental (anos iniciais), Município de Indaial. RELATORA: Maricelma

201 Simiano Jung DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos  
 202 presentes. DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos  
 203 presentes. PARECER: 112. **02. PROCESSO SED 106033/2025 – Secretaria**  
 204 **de Estado da Educação de Santa Catarina (SED/SC) - FLORIANÓPOLIS -**  
 205 **SC.** Comissão de Educação Básica OBJETO: Comprovação de regularidade  
 206 da EEB Prof. Eremeta Souza e da autorização para a oferta do Curso de  
 207 Ensino Fundamental (anos iniciais e finais), Município de Araranguá.  
 208 RELATORA: Simone Scharamm DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por  
 209 unanimidade dos presentes. DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por  
 210 unanimidade dos presentes. PARECER: 113. **03. PROCESSO SED**  
 211 **144780/2025 – Colégio Vetor Fundamental e Creche Ltda. – ITAJAÍ - SC.**  
 212 Comissão de Educação Básica OBJETO: Comprovação de regularidade do  
 213 Sossego da Mamãe & Colégio Vetor e das autorizações para a oferta do Curso  
 214 de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais), Município de Itajaí.  
 215 RELATORA: Elizabete Terezinha Piotto Kitamura. DECISÃO DA COMISSÃO:  
 216 Aprovado por unanimidade dos presentes. DECISÃO DO PLENÁRIO:  
 217 Aprovado por unanimidade dos presentes. PARECER: 114. **04. PROCESSO**  
 218 **SED 49064/2025 – Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina**  
 219 **(SED/SC) - FLORIANÓPOLIS - SC.** Comissão de Educação Básica OBJETO:  
 220 Comprovação de regularidade da EEB Embaixador Edmundo da Luz Pinto e da  
 221 autorização para a oferta do Ensino Fundamental (anos iniciais e finais),  
 222 Município de Curitibanos. RELATOR: Claudio Luiz Orço DECISÃO DA  
 223 COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes. DECISÃO DO  
 224 PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos presentes. PARECER: 115. **05.**  
 225 **PROCESSO SED 81041/2025 – Colégio Arte e Vida Ltda. -**  
 226 **FLORIANÓPOLIS - SC.** Comissão de Educação Básica OBJETO:  
 227 Comprovação de regularidade do Colégio Arte e Vida e da autorização para a  
 228 oferta do Curso de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais), Município de  
 229 Florianópolis. RELATOR: Antônio Carlos Nunes DECISÃO DA COMISSÃO:  
 230 Aprovado por unanimidade dos presentes. DECISÃO DO PLENÁRIO:  
 231 Aprovado por unanimidade dos presentes. PARECER: 116. **06. PROCESSO**  
 232 **SED 162021/2024 – Centro Educacional Interativo Ltda. – SÃO JOSÉ - SC.**  
 233 Comissão de Educação Básica OBJETO: Retificação no voto referente ao  
 234 Parecer CEE/SC nº 288, aprovado em 26/08/2025. RELATOR: Antônio Carlos  
 235 Nunes DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes.  
 236 DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos presentes.  
 237 PARECER: 117. **07. PROCESSO SED 105170/2025 – Escola Jardim**  
 238 **Anchieta Ltda. – FLORIANÓPOLIS - SC.** Comissão de Educação Básica  
 239 OBJETO: Comprovação de regularidade do Colégio Jardim Anchieta e das  
 240 autorizações para a oferta do Curso de Ensino Fundamental (anos iniciais e  
 241 finais) e do Curso de Ensino Médio, Município de Florianópolis. RELATOR:  
 242 Natalino Uggioni DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos  
 243 presentes. DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos  
 244 presentes. PARECER: 118. Encerradas as deliberações da Ordem do Dia, a  
 245 presidente abriu espaço para explicações pessoais. **EXPLICAÇÕES**  
 246 **PESSOAIS:** O conselheiro Tito solicitou a palavra para registrar indicação de  
 247 leitura relacionada ao tema tratado no expediente, mencionando o livro “Seu  
 248 cérebro que se transforma: como a neurociência pode curar as pessoas”,  
 249 destacando que a obra, ainda que específica, apresenta conteúdo acessível e  
 250 relevante para educadores interessados em compreender, à luz da

251 neurociência, aspectos do funcionamento cerebral e seus reflexos na  
252 educação. Na sequência, o conselheiro Natalino referiu matéria recentemente  
253 publicada na imprensa, baseada em estudo que já aponta resultados positivos  
254 da limitação do uso de equipamentos eletrônicos em sala de aula, com  
255 melhoria da socialização dos estudantes, da concentração e do clima escolar,  
256 observando que os efeitos benéficos vêm sendo percebidos em curto espaço  
257 de tempo, o que reforça a pertinência das medidas regulatórias e dos alertas  
258 apresentados na plenária. Em continuidade, a conselheira Simone, ao tratar do  
259 mesmo tema, comentou sobre comemoração dos 100 anos do Colégio Bom  
260 Jesus, em Joinville, realizada no sábado anterior, com a participação de ex-  
261 alunos e ex-professores, entre eles o conselheiro Tito Lívio Lermen. Relatou  
262 que a celebração contou com homenagem à trajetória do conselheiro na  
263 instituição, apresentação de estudantes e exibição de vídeo que resgatou a  
264 história do colégio, despertando emoção nos presentes. Enfatizou o orgulho em  
265 ver filhos e netos formados ou em formação na instituição, reconhecendo o  
266 papel da escola na educação integral para a vida, e destacou a importância de  
267 resgatar e valorizar práticas e valores educativos, por vezes considerados  
268 tradicionais, mas fundamentais para a cultura familiar e escolar. A presidente  
269 Patrícia associou-se às manifestações, registrando o significado da  
270 participação do Conselho no evento comemorativo e da homenagem prestada  
271 ao conselheiro Tito. Não havendo outras manifestações em explicações  
272 pessoais, a presidente Patrícia Lueders declarou encerrada a Sessão Plenária,  
273 quando, passei a lavrar a presente Ata, que vai, a seguir, assinada por mim e  
274 por todos os conselheiros presentes. Florianópolis (SC), 13 de abril de 2026.  
275 Conselheiro Celso Lopes de Albuquerque Junior, Secretário da Mesa Diretora  
276 do CEE/SC.



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **O5R70Z8X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **PATRICIA LUEDERS** (CPF: 027.XXX.569-XX) em 28/04/2026 às 17:26:40  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/10/2020 - 16:08:04 e válido até 19/10/2120 - 16:08:04.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FELIPE FELISBINO** (CPF: 000.XXX.469-XX) em 28/04/2026 às 18:02:45  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 31/05/2019 - 17:26:50 e válido até 31/05/2119 - 17:26:50.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **RAIMUNDO ZUMBLICK** (CPF: 288.XXX.889-XX) em 28/04/2026 às 18:25:04  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:36:53 e válido até 30/03/2118 - 12:36:53.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANA CLÁUDIA COLLAÇO DE MELLO** (CPF: 674.XXX.059-XX) em 28/04/2026 às 18:36:57  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:15:54 e válido até 13/07/2118 - 13:15:54.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LUCIANE BISOGNIN CERETTA** (CPF: 490.XXX.110-XX) em 28/04/2026 às 18:39:01  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/08/2022 - 17:13:56 e válido até 04/08/2122 - 17:13:56.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **NATALINO UGGIONI** (CPF: 481.XXX.699-XX) em 28/04/2026 às 19:59:36  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/03/2020 - 13:31:43 e válido até 02/03/2120 - 13:31:43.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **TITO LÍVIO LERMEN** (CPF: 200.XXX.320-XX) em 28/04/2026 às 21:03:17  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:12:17 e válido até 13/07/2118 - 15:12:17.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALEX CLEIDIR TARDETTI** (CPF: 033.XXX.349-XX) em 29/04/2026 às 08:39:08  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/04/2023 - 16:36:55 e válido até 18/04/2123 - 16:36:55.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANTÔNIO CARLOS NUNES** (CPF: 179.XXX.909-XX) em 29/04/2026 às 09:20:58  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/10/2020 - 13:36:27 e válido até 22/10/2120 - 13:36:27.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SOLANGE SALETE SPRANDEL DA SILVA** (CPF: 609.XXX.039-XX) em 29/04/2026 às 11:03:27  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/03/2023 - 13:24:41 e válido até 22/03/2123 - 13:24:41.  
(Assinatura do sistema)



# Assinaturas do documento



- ✓ **SIMONE SCHRAMM** (CPF: 399.XXX.189-XX) em 29/04/2026 às 11:49:53  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:48 e válido até 30/03/2118 - 12:44:48.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **OSVALDIR RAMOS** (CPF: 306.XXX.269-XX) em 29/04/2026 às 13:16:12  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:52:34 e válido até 13/07/2118 - 14:52:34.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **SÔNIA REGINA VICTORINO FACHINI** (CPF: 091.XXX.298-XX) em 30/04/2026 às 12:13:28  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/01/2023 - 17:40:57 e válido até 10/01/2123 - 17:40:57.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **CELSO LOPES DE ALBUQUERQUE JUNIOR** (CPF: 017.XXX.759-XX) em 30/04/2026 às 14:19:34  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/01/2020 - 17:43:42 e válido até 20/01/2120 - 17:43:42.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA** (CPF: 887.XXX.279-XX) em 04/05/2026 às 16:07:52  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:48:06 e válido até 13/07/2118 - 14:48:06.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **CLAUDIO LUIZ ORÇO** (CPF: 621.XXX.409-XX) em 05/05/2026 às 21:35:02  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2023 - 16:27:44 e válido até 21/03/2123 - 16:27:44.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **DIOGO RAIMUNDO MARTINS** (CPF: 040.XXX.959-XX) em 06/05/2026 às 10:31:53  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/02/2024 - 13:22:04 e válido até 15/02/2124 - 13:22:04.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **MEHRAN RAMEZANALI** (CPF: 420.XXX.729-XX) em 06/05/2026 às 10:51:35  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2023 - 16:26:01 e válido até 21/03/2123 - 16:26:01.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **DÉBORA CARLA MELO E PIMENTA** (CPF: 973.XXX.069-XX) em 08/05/2026 às 15:47:03  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/04/2019 - 13:13:34 e válido até 23/04/2119 - 13:13:34.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **MOISÉS DIERSMANN** em 08/05/2026 às 15:51:49  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/11/2022 - 15:38:11 e válido até 14/11/2122 - 15:38:11.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **ADELICIO MACHADOS DOS SANTOS** (CPF: 533.XXX.619-XX) em 08/05/2026 às 17:33:43  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:11:16 e válido até 13/07/2118 - 13:11:16.  
(Assinatura do sistema)



## Assinaturas do documento



Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcwNTRfMDAwMTI4MzJfMTI4MzdfMjAyMF9PNVI3MFo4WA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00012832/2020** e o código **O5R70Z8X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.